

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJs da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pelo Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº 1.197, sendo que o leilão será disponibilizado na plataforma de leilões www.positivoleiloes.com.br.

PROCESSO: [1000881-82.2025.8.26.0260](#) - Falência.

FALIDA: **AIR SHIELD DO BRASIL LTDA. ME** - CNPJ 03.708.897/0001-09.

ADM. JUDICIAL: **GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada por Flávia Botta - OAB/SP nº 351.859.

INTERESSADOS: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, UNIÃO FEDERAL, FAZENDAS PÚBLICAS, CREDORES HABILITADOS** e a quem mais interessar.

1º LEILÃO: início em **16/07/2026**, às **15h00min**, e término em **21/07/2026**, às **15h00min**;
LANCE INICIAL: **100% (cem por cento)** do valor da avaliação. Não havendo lance, o certame prosseguirá, sem interrupção para o:

2º LEILÃO: início em **21/07/2026**, às **15h01min**, e término em **05/08/2026**, às **15h00min**;
LANCE MÍNIMO: **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação.

3º LEILÃO: início em **05/08/2026**, às **15h01min**, e término em **20/08/2026**, às **15h00min**¹;
LANCE MÍNIMO: a qualquer preço.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Os equipamentos, mobiliários e bens diversos relacionados abaixo serão vendidos em LOTE ÚNICO.

ID	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	GAIOLA METÁLICA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	TAMBOR DE METAL	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
3	PORTA PALLET	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
4	PALLET DE MADEIRA	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
5	PALLET DE PLÁSTICO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	ARMÁRIO METÁLICO TIPO VESTIÁRIO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	COMPRESSOR CHIAPERINI	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	COMPRESSOR FERRARI	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	PITOCO UNIFILA	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
10	SECADORA BUNDLING MARCA MACTEK	1	R\$ 26.600,00	R\$ 26.600,00
11	BANCADO DE FERRO COM TAMPO DE MADEIRA	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12	IMPRESSORA BESTCODE	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
13	ESTEIRA TRANSPORTADORA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14	TANQUE INDUSTRIAL DE POLIPROPILENO COM MISTURADOR	4	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00
15	ENVASADORA AUTOMÁTICA MILLI M-40	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
16	VENTILADOR VENTISOL	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
17	APARADOR DE FERRO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	TANQUE PEQUENO	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00

¹ Nos termos do Art. 263, das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP e Art. 21, da Resolução CNJ nº 236/2016: Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

19	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
20	MESA DOBRÁVEL	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	ARMÁRIO METÁLICO 2 PORTAS	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
22	BALANÇA BALMAK	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
24	ESCADA DE ALUMÍNIO	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
25	AGLUTINADOR E MISTURADOR PALLEY	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
26	ESTANTE METÁLICA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
27	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28	TAMBOR DE PLÁSTICO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
29	BOMBONA DE PLÁSTICO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
30	MESA DE ESCRITÓRIO	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
31	CADEIRA COM RODÍZIO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
32	CADEIRA FIXA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
33	MONITOR	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
34	CPU	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
35	IMPRESSORA HP	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
36	MESA DE PLÁSTICO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
37	FRIGOBAR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
38	MICROONDAS ELETROLUX	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
39	SUPORTE PARA TV	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
40	CAFETEIRA MONDIAL	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
41	SANDUICHEIRA BRITÂNIA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
42	AR-CONDICIONADO	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
43	BALANÇA BALMAK ELC-6	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
44	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
45	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
46	PLATAFORMA DE FERRO	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
47	EXTINTOR DE INCÊNDIO	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
48	QUADRO BRANCO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
49	TELEFONE FIXO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
50	ESTABILIZADOR DE TENSÃO LINE-R 300 APC	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
51	CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
52	NOBREAK INTELBRAS XNB 720VA	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
53	DVR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
54	ARMÁRIO DE PAREDE 2 PORTAS	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
55	BOMBONA DE 50 LITROS	37	R\$ 110,00	R\$ 4.070,00
56	CARRINHO DE FERRO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
57	LOTE-01; FERRAMENTAS; CHAVE DE FENDAS, ALICATES, CHAVE INGLESA, ESTILETE, TESOURAS, PONTALETE, CHAVE ALLEN, CHAVE DE BOCA, MÁQUINA PARA FITA, BICO DE INJETORA, TRENA E ALICATE DE CORTE.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

58	LOTE-02; MATERIAIS DIVERSOS; MÁSCARA, JALECO DE LONA, ROLO DE ETIQUETAS, ROLO DE FITAS, JALECO DE PLÁSTICO E FRASCOS DE PLÁSTICOS.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
59	LOTE-03; FRASCOS DE PLÁSTICO.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
60	FIAT/FIORINO HD WK HARD 1.4 ANO/MOD. 2020/2020, FLEX, PLACA QXM-8E33 CINZA.	1	R\$ 68.689,00	R\$ 68.689,00

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 200.209,00 (duzentos mil e duzentos e nove mil reais), conforme avaliação realizada em março/2026.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Salim Mansur Abud, 34 - Jardim das Bandeiras, Taubaté - SP, CEP, 12051-270.

DOS BENS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do certame. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Falida, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto quando o arrematante for: I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pela falida; II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da falida ou de sócio da sociedade falida; ou III) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. Os bens deverão ser retirados no prazo de até 30 dias úteis, após a quitação do pagamento e homologação do leilão, sob pena de perdimento em favor da Massa Falida e/ou pagamento de multa diária.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: Os bens serão leiloados em três etapas, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação dos bens; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale a 50% do valor de avaliação dos bens, e, na terceira etapa serão aceitos lances a qualquer preço, sendo que o lance vencedor será submetido à Administração Judicial, em harmonia com os fundamentos do artigo 75, I e II da Lei 11.101/05 (REsp 2.073.251-SP e REsp 2.073.566-SP), de acordo com a redação dada pela Lei 14.112/20, considerada a conveniência e viabilidade do lance para a massa falida.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, na plataforma de divulgação de leilões www.positivoleiloes.com.br, inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens apreçados.

DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Erick Soares Teles**, JUCESP nº. 1.197 e realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.positivoleiloes.com.br. Os lances deverão ser ofertados **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, através do Portal acima citado.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 48h úteis antes da data prevista para o encerramento de cada leilão, sob pena de não serem analisados, devendo ainda, se requerido pelo Leiloeiro, apresentar certidões de idoneidade e prova de capacidade financeira para a devida aprovação, se for o caso; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento e atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis para consulta no site; g) o cadastramento

e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/2016, assim como das demais condições estipuladas neste edital.

DO PAGAMENTO: a arrematação será paga **À VISTA**, no **PRAZO DE 24 HORAS** do encerramento do leilão, mediante depósito judicial, em guia emitida pelo Banco do Brasil, tendo como beneficiário o TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - CNPJ 51.174.001/0001-93. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emití-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do link <https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>.

DA COMISSÃO: O arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado por transferência bancária ou outro meio que o leiloeiro informar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, cujos dados serão enviados por e-mail ao arrematante.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897 do CPC. O Arrematante remisso arcará com o pagamento de 20% (vinte por cento) do lance em favor da Massa Falida e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, a título de multa por inadimplência. O inadimplemento autoriza o requerimento da resolução da arrematação ou a promoção, em face do Arrematante, de execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da falência.

CONDIÇÕES GERAIS: Todos os licitantes ficam vinculados ao eventual cumprimento de seus lances até o trânsito em julgado da decisão que homologar o lance vencedor, sob pena de serem considerados remissos, podendo responder pelas multas elencadas na cláusula anterior (DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE). Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualdade de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis na plataforma www.positivoleiloes.com.br.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO

Juiz de Direito